



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.152

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve de acordo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, conceder à professora SELMA T. FURCHI ALVISI, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 1º de março de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.